



## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 81

### EDITAL Nº 0081/CACOAL/IFRO, DE 25 DE JUNHO DE 2025

#### EDITAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PROMOÇÃO DE CURSOS E EVENTOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS – CAMPUS CACOAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.137/REIT-CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966168), publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, página 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009; estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; e pela Portaria nº 102/REIT - CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025 (SEI nº 2536347), torna público o resultado preliminar da chamada para concessão de auxílio à promoção de cursos e eventos educacionais, culturais, científicos e tecnológicos.

#### PROPOSTAS À CHAMADA

Ordem	Título do Projeto	Situação
1	Semana Integrada de Ciências Agrárias: Ciência, Inovação e Sustentabilidade no Agronegócio Rondoniense (Zootecnia)	Pré-selecionado
2	II SEMANA RONDONIENSE DE ARTE, PATRIMÔNIO E CULTURA DO IFRO	Pré-selecionado
3	Semana Integrada das Agrárias: Ciência, Inovação e Sustentabilidade no Agronegócio Rondoniense (CST Agronegócio)	Pré-selecionado
4	Semana Integrada das Ciências Agrárias: Ciência, Inovação e Sustentabilidade no Agronegócio Rondoniense (Eng. Agrônoma)	Pré-selecionado

1. O prazo para interposição de recursos vai até o dia 17 de agosto de 2025, conforme cronograma do Edital nº 81/2025 e sua retificação;

2. A seleção das propostas submetidas em atendimento a esta Chamada, será efetivada por intermédio de análises e avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Cacoal - CAEPEX.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 15/08/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2741805** e o código CRC **B04F7F8D**.